

CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA – ME
RUA PONTA GROSSA – 1690 – SALA 01 – TÉRREO – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ – CEP:85601.600 – FONE:46.3524.7163
CNPJ:06.175.576/0001-76
E-mail: clisud607@hotmail.com

ANEXO V

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão-Pr, 31 de maio de 2.017.

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2017.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor Unitário R\$
34	Retinografia Colorida Binocular	24,68
35	Ultrassonografia de globo ocular (monocular)	24,20
36	Biometria ultrassônica (monocular)	24,24
38	Mapeamento de retina	24,24

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

O espaço físico da sala é de 62,00m²;
Equipamentos: lâmpadas de fenda, tônometro de aplanção, retinoscópio, oftalmoscópio direto, oftalmoscópio indireto, retinógrafo, ultrassom ocular, Biômetro/paquímetro, auto refrator, ceratômetro, cadeira oftalmológica;
Produção mensal: 40 exames mensal.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no art.299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Dra. Carla Bandeira
Oftalmologista
CRM 15608

Carla Terezinha Corso Bandeira
Cpf:581.041.519-91
Rg:4.206.193-0-Pr

Francisco Beltrão , 08 de Junho de 2017.

Clinica de Olhos Dra Carla Bandeira Ltda.

Rua: Ponta Grossa , 1690

Centro

Francisco Beltrão – PR

CNPJ 061755700001-76

046) 3524-2735

046) 3524-7163

Referente : Edital De Chamamento Público nº 03/2017

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias a especificações do serviço que temos a oferecer.

Item 37 Retinografia Colorida BinocularR\$24,68

Dra. Carla C. Bandeira
CRM 15608

Atenciosamente

Dra. Carla Bandeira

CRM 15608

CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA – ME
RUA PONTA GROSSA – 1690 – SALA 01 – TÉRREO – CENTRO – FRANCISCO
BELTRÃO – PARANÁ – CEP:85601.600 – FONE:46.3524.7163
CNPJ:06.175.576/0001-76
E-mail: clisud607@hotmail.com

000414

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público n.03/2017.

A empresa CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA-ME, estabelecida na Rua PONTA GROSSA, 1690, SALA 01, TÉRREO, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO-PR, CEP:85601.600, inscrita no CNPJ sob o n.06.175.576/0001-76, através do presente, credenciamos a Sra. Silvana Salete Gaida, portadora da cédula de identidade n.14.260.549-0-PR, e do CPF n.816.807.249-91, a participar da licitação instaurada pelo município de Francisco Beltrão, chamamento público n.03/2017, na qualidade de responsável legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão-Pr, em 31 de maio de 2017.

Dra. Carla Bandeira
Oftalmologista
CRM 15608



Carla Terezinha Corso Bandeira
Cpf:581.041.519-91
Rg:4.206.193-0-Pr



CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA ME
CNPJ: 06.175.576/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA TEREZINHA CORSO BANDEIRA, brasileira, médica oftalmologista, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 581.041.519-91, RG número 4.206.193-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, domiciliada na Rua Emílio Magno Glatt, 695, Centro, na cidade de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP: 85615.000,

VITOR CARLOS BANDEIRA LEAL, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em 04 de agosto de 1995, inscrito no CPF sob o número 051.089.809-22, RG número 9.705.876-8, expedida pela Secretaria de segurança Pública de Paraná, domiciliado na Rua Emílio Magno Glatt, 695, Centro, na cidade de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP: 85615.000, neste ato representado pela sua mãe, **CARLA TEREZINHA CORSO BANDEIRA**, acima qualificada, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **CLÍNICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA ME**, com sede na Rua Padre Afonso, 412, bairro Centro, na cidade de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205206224, sessão de 31 de março de 2004, resolvem, alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da empresa passa a ser: Rua Ponta Grossa, 1690, sala 01, térreo, bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85601.600.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **VITOR CARLOS BANDEIRA LEAL**, acima qualificado passa a ser **ASSISTIDO**, neste ato, pela sua mãe, **CARLA TEREZINHA CORSO BANDEIRA**, acima qualificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten signature]

CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA ME
 CNPJ: 06.175.576/0001-76
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA TEREZINHA CORSO BANDEIRA, brasileira, médica oftalmologista, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 581.041.519-91, RG número 4.206.193-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, domiciliada na Rua Emílio Magno Glatt, 695, Centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615.000, e

VITOR CARLOS BANDEIRA LEAL, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em 04 de agosto de 1995, inscrito no CPF sob o número 051.089.809-22, RG número 9.705.876-8, expedida pela Secretaria de segurança Pública de Paraná, domiciliado na Rua Emílio Magno Glatt, 695, Centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615.000, neste ato assistido pela sua mãe, **CARLA TEREZINHA CORSO BANDEIRA**, acima qualificada, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **CLÍNICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA ME**, com sede na Rua Ponta Grossa, 1690, sala 01, térreo, bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85601.600, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205206224, sessão de 31 de março de 2004, resolvem, consolidar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Ponta Grossa, 1690, sala 01, térreo, Centro, a cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601.600.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade é o de Clínica especializada em oftalmologia.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
CARLA TEREZINHA CORSO BANDEIRA	7.200	90	R\$ 7.200,00
VITOR CARLOS BANDEIRA LEAL	800	10	R\$ 800,00
TOTAL	8.000	100	R\$ 8.000,00

CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA, ME
CNPJ: 06.175.576/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado, consoante prescreve o art. 997, II do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, nos termos dos arts. 1.056 e 1.057 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **CARLA TEREZINHA CORSO BANDEIRA**, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse e objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos arts. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - Será permitido nomear administrador não sócio se for necessário, a designação do administrador será feita com o consentimento de todos os sócios, nos termos do art. 1.061 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, consoante prescreve o art. 1.065 do Código Civil em vigor.

CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA ME
CNPJ: 06.175.576/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, onde for do seu interesse, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OS Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Confere com o Original
Maria Sirlei Danguil
Agente Delegada


CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA ME
CNPJ: 06.175.576/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Francisco Beltrão, 15 de março de 2013.

CARLA TEREZINHA CORSO BANDEIRA

Vitor Bandeira Leal
VITOR CARLOS BANDEIRA LEAL
Menor assistido pela mãe

CARLA TEREZINHA CORSO BANDEIRA
Mãe Assistente


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2013
 SOB NÚMERO: 20131564102
 Protocolo: 13/156410-2, DE 25/03/2013
 Empresa: 41 2 0520622 4
 CLÍNICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA
 LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Confere com o Original Maria Sirlei Dangui
Agente Delegada

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.175.576/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2004
NOME EMPRESARIAL CLINICA DE OLHOS DRA . CARLA BANDEIRA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 1690	COMPLEMENTO SALA 01 TERREO
CEP 85.601-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-2735
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/05/2017 às 14:57:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/05/2017



000421

CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA – ME
RUA PONTA GROSSA – 1690 – SALA 01 – TÉRREO – CENTRO – FRANCISCO
BELTRÃO – PARANÁ – CEP:85601.600 – FONE:46.3524.7163
CNPJ:06.175.576/0001-76
E-mail: clisud607@hotmail.com

ANEXO III


DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DA TABELA ANEXO I

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref: Chamamento Público n.03/2017

A empresa CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA-ME, estabelecida na Rua PONTA GROSSA, 1690, SALA 01, TÉRREO, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO-PR, CEP:85601.600, inscrita no CNPJ sob o n.06.175.576/0001-76, através do seu responsável técnico a Sra. Carla Terezinha Corso Bandeira, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.03/2017.

Por expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão-Pr, 31 de maio de 2017.



Dra. Carla Bandeira
Oftalmologista
Carla Terezinha Corso Bandeira
Cpf:581.041.519-91
Rg:4.206.193-0-Pr



000422

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/03/2004, NIRE: 41.2.0520622-4, CNPJ: 06.175.576/0001-76, estabelecida na RUA PADRE AFONSO, 412, CENTRO, MARMELEIRO, PR, CEP: 85.615-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARMELEIRO-PR - PR, 03 de Janeiro de 2013.


Sócio: CARLA TEREZINHA CORSO BANDEIRA


Sócio: VITOR CARLOS BANDEIRA LEAL MENOR
REPRESENTADO PELA MÃE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 21/01/13

Etiqueta de registro
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2013
SOB NÚMERO: 20130074292
Protocolo: 13/007429-2, DE 08/01/2013
Empresa: 41 2 0520622 4
CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Maria Sirlei Danguí
Agente Delegada

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada em cartório e dou fé.

Marmeleiro: 29 MAI 2017
Em Teste  da verdade.

MARIA SIRLEI DANGUI - Agente Delegada
Tabionato de Notas e Protesto de Títulos
CNPJ: 27.397.507/0001-87
Av. Macaé 517, Centro - 85615-000 - Marmeleiro/PR







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLINICA DE OLHOS DRA . CARLA BANDEIRA LTDA - ME**
CNPJ: **06.175.576/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:11:49 do dia 11/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2017.

Código de controle da certidão: **8846.4F26.144B.8EEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016370577-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.175.576/0001-76**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº11616/2017

RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE OLHOS DRA. CARLA BANDEIRA LTDA - ME

CNPJ: 06.175.576/0001-76

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 149225

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R PONTA GROSSA, 1690 - Q 135 L 02 SL 01 TERREO - CENTRO CEP: 85601600 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 29/05/2017

DATA DE VALIDADE: 28/07/2017

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQJ2X58ATRA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2017 - 08:52:34
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 06175576/0001-76**Razão Social:** CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA ME**Endereço:** R PONTA GROSSA 1690 SALA 01 TERREO / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2017 a 26/06/2017**Certificação Número:** 2017052801101699015367

Informação obtida em 29/05/2017, às 09:01:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA DE OLHOS DRA . CARLA BANDEIRA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.175.576/0001-76

Certidão n°: 129560154/2017

Expedição: 29/05/2017, às 09:02:25

Validade: 24/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA DE OLHOS DRA . CARLA BANDEIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.175.576/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

f

g

LC



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR



ALVARÁ Nº 149225

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 6876/2013 de 19/08/2013, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome CLINICA DE OLHOS DRA. CARLA BANDEIRA LTDA - ME CNPJ/CPF : 06.175.576/0001-76 Nome de Fantasia</p>	<p>2º TABELIONATO DE NOTAS Rua Tenente Corrêa, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR 83.601-410 - Telefone: (41) 3390-4200</p> <p>AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia conferida com o documento a mim apresentado, O referido é verdade e Dou Fé. Francisco Beltrão - PR, 01/06/2017</p> <p><i>Karine Sartori Pavan Walter</i> KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$4,55</p> <p>2º Tabelionato de Notas Selo Funarap R\$ 0,75 FLJ27948</p>
<p>Localização R PONTA GROSSA 1690 Q 135 L 02 SL 01 TERREO CENTRO 85601.600 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>	
<p>Atividades CLINICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA</p>	
<p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>	

Emitido em 04/09/2013	Valido até INDETERMINADO
--------------------------	------------------------------------

Área total do imóvel 62,00 m ²	Área utilizada pela empresa 62,00 m ²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilio pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equipeano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 4 de SETEMBRO de 2013.

Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir Dpto Adm Tributário

Luiz João Geremia
Secretário Municipal de Finanças

Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Depto Fiscalização

Luiz João Geremia
Sec. Municipal de Finanças

CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA – ME
RUA PONTA GROSSA – 1690 – SALA 01 – TÉRREO – CENTRO – FRANCISCO
BELTRÃO – PARANÁ – CEP:85601.600 – FONE:46.3524.7163
CNPJ:06.175.576/0001-76
E-mail: clisud607@hotmail.com

005400


DECLARAÇÃO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público n.03/2017.

A empresa CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA-ME, estabelecida na Rua PONTA GROSSA, 1690, SALA 01, TÉRREO, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO-PR, CEP:85601.600, inscrita no CNPJ sob o n.06.175.576/0001-76, declara para quem interessar possa que, a profissional Dra. Carla Terezinha Corso Bandeira, portadora do CRM sob n.15608/PR, estará a disposição para prestar os serviços solicitados no edital.

Francisco Beltrão-Pr, em 31 de maio de 2017.

Dra. Carla Bandeira
Oftalmologista
CRM 15608



Carla Terezinha Corso Bandeira
Cpf:581.041.519-91
Rg:4.206.193-0-Pr





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 2104 / 2016

RAZÃO SOCIAL

CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA

NOME FANTASIA

CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA

CNPJ//CPF

06.175.576/0001-76

ENDEREÇO

RUA PONTA GROSSA 1690 SL 01

BAIRRO

CENTRO

RAMO ATIVIDADE

SERV CONSULTORIO OFTALMOLOGIA

DATA DA VISTORIA

12/08/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CARLA T. C. BANDEIRA

VALIDADE

12/08/2017

CRM 15608

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tereza Cristina, 100 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83.601-410 - Fone: (41) 3309-0200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia conferida com o documento a mim apresentado. O referido é verdadeiro e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 01/06/2017

KARINE SARTORI PAVANI WALTER - ESCRIVENTE - R\$4,55



ROSE MARI GUARDA
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

Fernanda Rosa de Souza
Diretora Departamento
de Vigilância em Saúde

Guacira T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde

000431

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.381 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 2103 / 2016

RAZÃO SOCIAL

CARLA TEREZINHA CORSO BANDEIRA

NOME FANTASIA

CNPJ/CPF

581.041.519-91

ENDEREÇO

RUA PONTA GROSSA 1690

BAIRRO

CENTRO

RAMO ATIVIDADE

SERV CONSULTORIO OFTALMOLOGIA

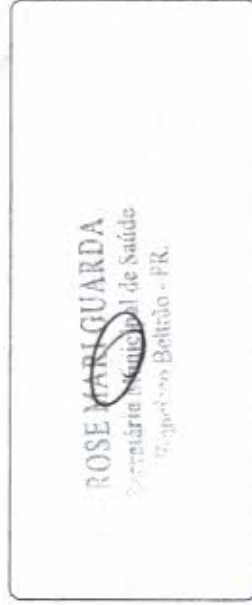
DATA DA VISTORIA

12/08/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CARLA T CORSO BANDEIRA

CRM 15608



000432

Handwritten signature

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

000433

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

29/5/2017
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 3/7/2014 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 27/5/2017				
Nome:		CNES:	CNPJ:	
CLÍNICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA ME		7522606	06175576000176	
Nome Empresarial:		CPF:	Personalidade:	
CLÍNICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA ME		--	JURÍDICA	
Logradouro:		Número:		
RUA PONTA GROSSA		1690		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
SALA 01	CENTRO	85601600	FRANCISCO BELTRAO	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
CONSULTORIO ISOLADO		MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	0
Outros	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	2

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ULTRASSOM CONVENCIONAL	1	1	NÃO
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	1	1	NÃO
CADEIRA OFTALMOLOGICA	1	1	NÃO
CAMPIMETRO	1	1	NÃO
COLUNA OFTALMOLOGICA	1	1	NÃO
LENSOMETRO	1	1	NÃO
OFTALMOSCOPIO	1	1	NÃO
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	1	1	NÃO
REFRATOR	1	1	NÃO
RETINOSCOPIO	1	1	NÃO
TONOMETRO DE APLANACAO	1	1	NÃO
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito:			

RESIDUOS COMUNS

000434

Instalações Físicas para Assistência

AMBULATORIAL

Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	0

Serviços de Apoio

Serviço:	Característica:

Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

CERTIFICADO

Conselho Regional de Medicina do Paraná



O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 16/03/2015, no livro nº 3, RQE nº 18862, folha nº 29, a qualificação da médica,

CARLA TEREZINHA CORSO BANDEIRA, CRM nº 15608.

na especialidade de
OFTALMOLOGIA

Com validade em todo o território nacional.


DR. MAURÍCIO MARCONDES RIBAS
PRESIDENTE

Curitiba, 18 de março de 2015


DR. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES
SECRETÁRIO-GERAL



0000
modo de autenticação anexa
na última folha dos documentos
2º Tabelionato de Notas
Francisco Beltrão - PR



CRM-PR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 8.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME: CARLA TEREZINHA CORSO
 BANDEIRA: BANDEIRA
 CNM Nº: 15608
 DATA DE INSCRIÇÃO: 22/08/1996
 VIA: 1
 DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1969
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Carla Corso*
 ASSINATURA DO PRECEDENTE: *Miguel Strain de Sousa*

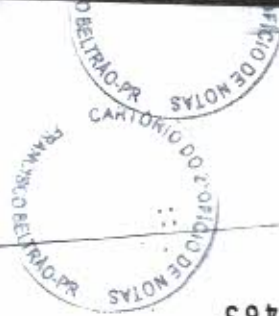
FILIAÇÃO: EDENAR DA CONCEIÇÃO BANDEIRA
 TEREZA CORSO BANDEIRA
 NATURALIDADE: MARNELEIRO-PR
 RG: 4206193-0/SSP-PR
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/10/1984
 TÍTULO DE ELETOR: 452410600
 ZONA: 140
 SEÇÃO: 42
 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CURITIBA-PR, 14/12/2009
 CPF: 58104151991

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 01/06/2017

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$4,55



148463

EM BRANCO

000436

Handwritten signature

00.437

CLINICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA – ME
RUA PONTA GROSSA – 1690 – SALA 01 – TÉRREO – CENTRO – FRANCISCO
BELTRÃO – PARANÁ – CEP:85601.600 – FONE:46.3524.7163
CNPJ:06.175.576/0001-76
E-mail: clisud607@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público n.03/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob n.03/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declara ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubre e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-Pr, 31 de maio de 2.017.

Dra. Carla Bandeira
Oftalmologista
CRM 15608




Carla Terezinha Corso Bandeira
Cpf:581.041.519-91
Rg:4.206.193-0-Pr





FOLHA DE ATA Nº 238/2017
ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E
ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO
Nº 003/2017 – CHAMADA PÚBLICA. OBJETO:
CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM
DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA A POPULAÇÃO
USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala da Secretaria da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 245/2017 de dez de maio de dois mil e dezessete, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, SUZANE VOLLMERHAUSEN e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, sem representantes presentes, a comissão recebeu o envelope da licitante CLÍNICA DE OLHOS DRA CARLA BANDEIRA LTDA – ME CNPJ 06.175.576/0001-76. Aberto envelope foram analisados os documentos de habilitação conforme o item 9 edital. Finalizada a análise a comissão constatou que foram atendidas as exigências do edital, resultando no credenciamento da licitante para prestação de serviços da profissional CARLA TEREZINHA CORSO BANDEIRA para os itens 34, 35, 36, 37 e 38 do Anexo I do edital. Os membros da comissão rubricaram os documentos e nada mais havendo a tratar, foi lavrada e assinada a presente ata e encerrada a reunião às nove e horas e trinta minutos.


OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro


SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:47DE1178

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

EMPRESA FOI CREDENCIADA:

1 - CLÍNICA DE OLHOS DRA. CARLA BANDEIRA LTDA. - ME, credenciou-se nos itens 34, 35, 36, 37 e 38.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EA83B38A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017 – Processo nº 280/2017.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – **JOSÉ ANTONELLI** – CPF nº 197.912.089-72 Item: 002 - R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$ 98.313,60 (noventa e oito mil e trezentos e treze reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 98.313,60 (noventa e oito mil e trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2DE53E06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2017-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

CONTRATADA: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – ME.

CNPJ: 12.137.995/0001-16

OBJETO: Contratação da Empresa para que seja ministrado o curso sobre PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NOVAS REGRAS EXIGIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO/MP, PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS AUTORIZADO PELO STF À VEREADORES, PREFEITOS E DEMAIS AGENTES POLÍTICOS nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2017, a ser realizado no Município de Curitiba-PR

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

01.001.2.001.3.3.90.39.

Dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Projeto/atividade:

2.001

Elemento: 3.3.90.39

Despesa: 7

Saldo atual: R\$ 197.680,17

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2017

Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Registre-se e

Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:F05D6499

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1445/2017

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Campanha Educativa de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal – SAF, no âmbito do Município de General Carneiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei n.º 004/2017**, e Eu, **Luis Otávio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituída a Campanha Educativa de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal – SAF, no âmbito do Município de General Carneiro e da outras providências.

§ 1º. A Campanha terá como objetivo fundamental conscientizar a população, especialmente as gestantes, que bebida alcoólica ingeridas durante a gestação pode causar sérios problemas à saúde do Feto.

§ 2º. A Campanha terá caráter permanente, tornando-se dinâmica e de fácil entendimento ao público.

§ 3º. Fica instituído o dia 07 de Junho como dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal – SAF.

Art. 2º - O Executivo Municipal poderá afixar, em estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, cartazes alusivos ao risco da Síndrome Alcoólica Fetal – SAF.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2017.

000440

PROPONENTE: UROLÓGICA BELTRÃO – CLINICA DE UROLOGIA LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1260 – ANDAR 1 SALA 06 e 07
CENTRO. FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
C.N.P.J.: 12.112.815/0001-41 **FONE: (46) 3055-1117**
E-MAIL: financeiro@urologicabeltrao.com.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

OFICIO DE APRESENTAÇÃO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 03/2017

Prezados Senhores:


Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor Unitário R\$
14	Biopsia de próstata guiada por ultrassom	450,00
15	Estudo Urodinamico	300,00
16	Uretrocistoscopia	250,00
17	Urofluxometria	60,00
18	Dilatação Ureteral	300,00
19	Peniscopia	250,00
20	Teste de Ereção (TEFI)	700,00
21	Postectomia adulto	600,00
22	Passagem de duplo J com procedimento de cistoscopia	1.200,00
23	Retirada de duplo J	300,00
24	Vasectomia	750,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal: A empresa Urologica Beltrão possui disponibilidade de equipamentos para a realização de exames complementares da bexiga e próstata, sendo eles estudo urodinamico, cistoscopia, urofluxometria e biopsia de próstata contando com 20.810 pacientes cadastrados sendo realizado em média cerca de 80 exames mensais.


Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão - PR, em 14 de junho de 2017.



RICARDO MARTINEZ BELENTANI
CPF: 035.931.389-21

UROLÓGICA BELTRÃO – CLINICA DE UROLOGIA LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1260 – ANDAR 1 SALA 06 e 07
CENTRO. FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



**UROLÓGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

LUIS FERNANDO DIP, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 28.937.829-1 expedida pela SSP/SP e CPF nº 216.452.738-06, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., a Rua São Paulo, 1290, Apto. 202, CEP: 85.601-010; **RICARDO MARTINEZ BELENTANI**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.554.058-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº 035.931.389-21, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., a Rua Curitiba, 2580, Apto. 101, CEP: 85.601-630. Constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “**UROLÓGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA**”, e terá sua sede em Francisco Beltrão – PR, na Rua Ver. Romeu Lauro Werlang, 1260, 1º andar, salas 06 e 07 - CEP: 85.601-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Luis Fernando Dip	2.500	2.500,00	50,00
Ricardo Martinez Belentani	2.500	2.500,00	50,00
Total	5.000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será: **CLÍNICA MÉDICA NA ÁREA DE UROLOGIA.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Julho de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIS FERNANDO DIP e RICARDO MARTINEZ BELENTANI**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o



- 1 -

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doufé.



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Doufé
Francisco Beltrão - PR

30 MAIO 2017

VITÓRIA SILVA DE DELS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONO)



uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo os administradores prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.



- 2 -

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR

30 MAIO 2017

(/)/ VITORIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)



UROLOGICA BELTRÃO - CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 11 de junho de 2010.

Luis Fernando Dip

LUIS FERNANDO DIP

R. Belentani

RICARDO MARTINEZ BELENTANI

Testemunhas:

Eduardo Misturini

Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0

Oscar Junior Policeno de Lara

Oscar Junior Policeno de Lara
CPF: 880.700.779-72
RG: 6.321.017-0

Raquel B. S. Lavratti

Raquel B. S. Lavratti
Advogada OAB/PR 187



20

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000444

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.112.815/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2010
NOME EMPRESARIAL UROLOGICA BELTRAO - CLINICA DE UROLOGIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1260	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 06 E 07	
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9975-0132	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

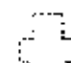
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/05/2017 às 15:12:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

LUIS FERNANDO DIP, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, nascido em 22/05/1980, natural de Araçatuba/SP, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 28.937.829-1, expedida pela SSP/SP e CPF nº 216.452.738-06, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Chile, 59, Miniguaçu, CEP 85.605-260 e **RICARDO MARTINEZ BELENTANI**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, nascido em 27/01/1979, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.554.058-4, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 035.931.389-21, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Guanabara, 365, Apto 401, Presidente Kennedy, CEP 85.605-300. Sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “**UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP**”, com sede e foro em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1260, 1º andar, salas 6 e 7, Centro, CEP: 85.601-020, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206794936, por despacho em sessão de 18 de junho de 2010, com inscrição no CNPJ sob o nº 12.112.815/0001-41, resolvem alterar seu contrato social e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do sócio **LUIS FERNANDO DIP** passa a ser na Rua São Paulo, nº1290, apto 202, centro, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RICARDO MARTINEZ BELENTANI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/05/2017 14:38 SOB Nº 20172267790.
 PROTOCOLO: 172267790 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701595253. NIRE: 41206794936.
 UROLOGICA BELTRAO-CLINICA DE UROLOGIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

UROLÓGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10406/2002, os Sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da deferida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

UROLÓGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIS FERNANDO DIP, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, nascido em 22/05/1980, natural de Araçatuba/SP, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 28.937.829-1, expedida pela SSP/SP e CPF nº 216.452.738-06, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua São Paulo, 1290, apto 202, Centro, CEP 85.601-010 e **RICARDO MARTINEZ BELENTANI**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, nascido em 27/01/1979, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.554.058-4, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 035.931.389-21, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Guanabara, 365, Apto 401, Presidente Kennedy, CEP 85.605-300. Sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “**UROLÓGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP**”, com sede e foro em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1260, 1º andar, salas 6 e 7, Centro, CEP: 85.601-020, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206794936, por despacho em sessão de 18 de junho de 2010, com inscrição no **CNPJ sob o nº 12.112.815/0001-41**, resolvem alterar seu contrato social e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 14:38 SOB Nº 20172267790.
 PROTOCOLO: 172267790 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701595253. NIRE: 41206794936.
 UROLOGICA BELTRAO-CLINICA DE UROLOGIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000447

- 3 -

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP, com sede em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1260, 1º andar, salas 6 e 7, Centro, CEP: 85.601-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
RICARDO MARTINEZ BELENTANI	4.950	4.950,00	99,00
LUIS FERNANDO DIP	50	50,00	1,00
Total	5.000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é CLÍNICA MÉDICA NA ÁREA DE UROLOGIA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **RICARDO MARTINEZ BELENTANI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 14:38 SOB Nº 20172267790.
PROTOCOLO: 172267790 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701595253. NIRE: 41206794936.
UROLOGICA BELTRAO-CLINICA DE UROLOGIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0004494

- 4 -

resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observado a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 14:38 SOB Nº 20172267790.
PROTOCOLO: 172267790 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701595253. NIRE: 41206794936.
UROLOGICA BELTRÃO-CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

UROLOGICA BELTRÃO - CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 26 de abril de 2017.



R. Martinez

RICARDO MARTINEZ BELENTANI

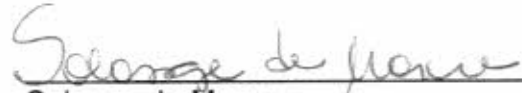
Luis Fernando Dip

LUIS FERNANDO DIP

Testemunhas:



Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0 SESP/PR



Solange de Marco
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5 SESP/PR



selo: VvQrq.TJfp3.kQ7L9 - KhfMq.sJ2TD
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de RICARDO MARTINEZ BELENTANI e LUIS FERNANDO DIP de que dou fé. Em test. da Verdade

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2017

Francieli Cataneo Lippert - Escrevente

R. Oliveira Roberto dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85801-400
40 2601 6921 | 2601 0322 - www.TABELIONATO/NOTER



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 14:38 SOB Nº 20172267790.
PROTOCOLO: 172267790 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701595253. NIRE: 41206794936.
UROLOGICA BELTRAO-CLINICA DE UROLOGIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.112.815/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2010
NOME EMPRESARIAL UROLOGICA BELTRAO - CLINICA DE UROLOGIA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1260	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 06 E 07
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 9975-0132	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/06/2017** às **08:44:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

20 f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UROLOGICA BELTRAO - CLINICA DE UROLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 12.112.815/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:59:01 do dia 10/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2017. ✓

Código de controle da certidão: **64C0.8F56.0AFA.C17B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10 f

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016364411-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.112.815/0001-41**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

10 f



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 11504/2017

RAZÃO SOCIAL: UROLOGICA BELTRAO- CLINICA DE UROLOGIA LTDA

CNPJ: 12.112.815/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126985

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R VER ROMEU LAURO WERLANG, 126D - Q 160 L 07 SALA 6 E 7 - CENTRO CEP: 85601020

Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 26/05/2017 ✓

DATA DE VALIDADE: 25/07/2017 ✓

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2X5H92UG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/05/2017 - 10:32:57
Qualquer rasura invalidará este documento.

mf



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12112815/0001-41
Razão Social: UROLOGIA BELTRAO CLINICA DE UROLOGIA LTDA EPP
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1260 ANDAR 1 SALA 6 E 7 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2017 a 01/07/2017 ✓

Certificação Número: 2017060203464702382810

Informação obtida em 02/06/2017, às 10:03:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UROLOGICA BELTRAO - CLINICA DE UROLOGIA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.112.815/0001-41
Certidão nº: 129489959/2017
Expedição: 26/05/2017, às 10:23:40
Validade: 21/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UROLOGICA BELTRAO - CLINICA DE UROLOGIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.112.815/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10 8

000457



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 130231

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 3111/2010 de 01/02/2010, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome UROLOGICA BELTRAO- CLINICA DE UROLOGIA LTDA CNPJ/CPF : 12.112.815/0001-41 Nome de Fantasia UROLOGICA BELTRAO - CLINICA DE UROLOGICA LTDA</p>
<p>Localização R VER ROMEU LAURO WERLANG 1260 Q 160 L 07 SALA 6 E 7 CENTRO 85601.020 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>
<p>Atividades CLINICA MEDICA NA AREA DE UROLOGIA.</p>
<p>Horário de funcionamento Das 08:00 as 24:00</p>

<p>Emitido em 01/02/2011</p>	<p>Valido até</p>
--	-------------------

<p>Área total do imóvel 117,00 m²</p>	<p>Área utilizada pela empresa 117,00 m²</p>
<p>Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO 3. ART 56 DA LEI 3361/2007</p>	

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias
- IMPORTANTES**
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equipiano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 1 de FEVEREIRO de 2011.

[Assinatura]
Dir Dpto Adm Tributário
Rires Luis de Oliveira
Fiscal Tributário
Sec. Munic. de Finanças
Dec. 347/94

[Assinatura]
Secretário Municipal de Finanças
Rafael Francisco Santos Leal
Secretaria Municipal de Finanças



Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou é Francisco Beltrão - PR

29 MAIO 2017

FRANCIEL CATANEOLIPRETI (ESCRIVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente



Licença Sanitária

Nº. 1905 / 2016

RAZÃO SOCIAL UROLOGICA BELTRAO - CLINICA DE UROLOGIA

NOME FANTASIA UROLOGICA

CNPJ/CPF 12.112.815/0001-41

ENDEREÇO RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1260

BAIRRO CENTRO

RAMO/ATIVIDADE SERV CLIN MEDICA

DATA DA VISTORIA 04/08/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO RICARDO BELENTANI

VALIDADE

04/08/2017

CRM 25868

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Cópia de Documentos
Este documento é uma cópia que está conforme, ac
Documento original em representação Doutr
Francisco Beltrão - PR



29 MAIO 2017

REGISTRO EM CARTELA (UPPER RESOLVENTE)
FRANCISCO BELTRÃO (PARANÁ)

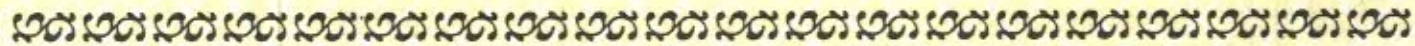
ROSE MARI GUANDA
Secretária Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

Guacira T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde

000458

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.




000459

PROponente: UROLÓGICA BELTRÃO – CLINICA DE UROLOGIA LTDA- EPP
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1260 – ANDAR 1 SALA 06 e 07
 CENTRO. FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
 C.N.P.J.: 12.112.815/0001-41 FONE: (46) 3055-1117
 E-MAIL: financeiro@urologicabeltrao.com.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Conforme o disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a legislação vigente declara que o responsável técnico pelos serviços é:

Nome	Especialidade	CRM	Data do registro	Assinatura
Ricardo Martinez Belentani	*Cirurgia Geral		02/02/2009	
	* Urologista	25868 PR	09/02/2009	

Declaramos, igualmente, que o profissional acima relacionado pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais.

Francisco Beltrão - PR, em 14 de junho de 2017.


 RICARDO MARTINEZ BELENTANI
 CPF: 035.931.389-21

UROLÓGICA BELTRÃO – CLINICA DE UROLOGIA LTDA- EPP
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1260 – ANDAR 1 SALA 06 e 07
 CENTRO. FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

10 f

000460

PROPONENTE: UROLÓGICA BELTRÃO – CLINICA DE UROLOGIA LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1260 – ANDAR 1 SALA 06 e 07
CENTRO. FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
C.N.P.J.: 12.112.815/0001-41 FONE: (46) 3055-1117
E-MAIL: financeiro@urologicabeltrao.com.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

DECLARAÇÃO
ANEXO IV

UROLÓGICA BELTRÃO – CLINICA DE UROLOGIA LTDA - EPP – 12.112.815/0001-41 –
RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1260 – ANDAR 1, SALA 06 E 07, CENTRO –
FRANCISCO BELTRÃO/PR – (46) 3055-1117

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, Chamamento Público nº 003/2017, instaurada pelo município de Francisco Beltrão – PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público que da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, em 14 de junho de 2017.



RICARDO MARTINEZ BELENTANI
CPF: 035.931.389-21

UROLÓGICA BELTRÃO – CLINICA DE UROLOGIA LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1260 – ANDAR 1 SALA 06 e 07
CENTRO. FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ





Universidade Estadual de Maringá

Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 77.085, de 14/05/1976, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/1976
MARINGÁ - PARANÁ

Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
em uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
no ano letivo de 2003, confere o título de

Médico

e

Ricardo Martines Belentani

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 27 de Janeiro de 1979,
R.O. n.º 6.554.058-4 - PR

e considerando o termo de Colação de Grau legendado no dia 09 de maio de 2004, outorga o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. Dr. Roberto Cesar Pinheirolli
Reitor

Prof. Dra. Silvana Pereira
Conferenciadora do Colégio de Graduação

Maringá, 09 de maio de 2004

Prof. Dr. Raulo Carlos Garcia
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Raulo Carlos Garcia
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Diplomando

Impressão de Notas
Maringá, S. Uel
1999



000462



Associação Médica Brasileira
Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Urologia



conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM UROLOGIA


ao

Dr. Ricardo Martinez Belentani

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Urologia.



São Paulo, 15 de maio de 2009


Dr. Fernando de Araujo Cardoso Filho
Presidente da AMB


Dr. Altonir Mendes Soares
Secretário Geral da AMB


Dr. Armando Cesar Nardi
Presidente da SBU


Dr. Pedro Luiz Marinho Cordeiro
Secretário Geral da SBU

Handwritten mark resembling the number 2

000463

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 5.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME
RICARDO MARTINEZ BELENTANI

CRM Nº
25868

DATA DE INSCRIÇÃO
19/01/2009

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
27/01/1979

Ricardo Beletani
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
EDISON LUIZ BELENTANI

MARILZA MARTINEZ BELENTANI

NATALIDADE
MARINGÁ-PR

RG
6.554.058-4/SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/07/1992

TÍTULO DE ELEITOR
71068470639

SEÇÃO
0162

ZONA
0154

CPF
03593138921

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR, 03/08/2009

Miguel Soares Lanza
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que este contém, ac
documento original em presença do Sr. Doutor
Francisco Beletani - PR

29 MAIO 2017

[Signature]

FRANCISCA DANILLO LIPHEIN (SACREMENTE)
TABELÃO FRANCISCO SANTOS JENI (TABELÃO)

121463

[Handwritten mark]

000464

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE29/5/2017
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 27/8/2010 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 27/5/2017				
Nome:		CNES:	CNPJ:	
UROLOGICA BELTRAO CLINICA DE UROLOGIA LTDA		6597297	12112815000141	
Nome Empresarial:		CPF:	Personalidade:	
UROLOGICA BELTRAO CLINICA DE UROLOGIA LTDA		--	JURÍDICA	
Logradouro:		Número:		
RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG		1260		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
ANDAR 1 SALAS 06 E 0	CENTRO	85601020	FRANCISCO BELTRAO	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)	MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	0
Outros	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	5

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PUBLICO
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ENDOSCOPIO DAS VIAS URINARIAS	1	1	NÃO
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito:			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS COMUNS			

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS ESPECIALIZADAS	2	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1	0
Serviços de Apoio		

Serviço: _____ Característica: **000465**

Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Serviços e Classificação

Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	NÃO	NAO INFORMADO

**FOLHA DE ATA Nº 253/2017**

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 003/2017 – CHAMADA PÚBLICA. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala da Secretaria da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 245/2017 de dez de maio de dois mil e dezessete, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, SUZANE VOLLMERHAUSEN e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, sem representantes presentes, a comissão recebeu o envelope da licitante UROLÓGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA - EPP CNPJ 12.112.815/0001-41. Aberto envelope foram analisados os documentos de habilitação conforme o item 9 edital. Finalizada a análise a comissão constatou que foram atendidas as exigências do edital, resultando no credenciamento da licitante para prestação de serviços do profissional RICARDO MARTINEZ BELENTANI para os itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 do Anexo I do edital. Os membros da comissão rubricaram os documentos e nada mais havendo a tratar, foi lavrada e assinada a presente ata e encerrada a reunião às nove e horas e vinte minutos.


OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro


SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente

000467



A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017.

OBJETO: chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

EMPRESA FOI CREDENCIADA:

- 01: UROLÓGICA BELTRAO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA. - EPP, credenciou-se nos itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.


Nildeide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 - VIGIBRAZIL LTDA - ME - CNPJ nº 21.929.813/0001-30. Item:
01 R\$ 15.389,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 184.668,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2017.

CIDNEY BARBIERO
Pregoeiro

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:C55A1F9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **QUALITÁ ENGENHARIA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 400/2017 - Tomada de preços nº 10/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Ampliação de 184,88m² do Centro de Convivência dos Idosos da Comunidade de Linha União, localizado sobre o lote rural nº 47-A2, gleba 11-FB, no Município de Francisco Beltrão - PR.

PRAZO: dez dias de junho de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 261.571,95 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
1899	06.006.08.241.0801.1027	1104	4.4.90.51.01.99	Do Exercício
1956	06.006.08.241.0801.1027	0	4.4.90.51.01.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:64718B22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 401/2017 - Tomada de preços nº 12/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da cancha de bochas do Bairro Presidente Kennedy, localizada sobre o lote nº 03, da quadra nº 54-A, na Rua Guaporé, s/n, no Bairro Presidente Kennedy e para execução da iluminação do Parque Ambiental e Lazer Lago das Torres, localizado na Rua Marília, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão - PR.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 425.287,47 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
6520	14.001.27.812.2701.1014	1106	4.4.90.51.01.99	Do Exercício
6530	14.001.27.812.2701.2012	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
6540	14.001.27.812.2701.2012	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:163EC7A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO RERRATIFICAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 246/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público RERRATIFICAÇÃO do resultado de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº 11/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de um Centro Público de Convivência, com área de 266,90m², sobre os lotes nºs 01, 03 e 05, da quadra 1357, na esquina das Ruas Felice Manfroi e Marau, no Bairro Júpiter, no Município de Francisco Beltrão - PR.

EMPRESA VENCEDORA: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA. - ME

VALOR TOTAL R\$ 341.162,52 (trezentos e quarenta e um mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DATA: 16 de junho de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:FLAIDD8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017.

OBJETO: chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

EMPRESA CREDENCIADA:

- 01: UROLÓGICA BELTRAO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA.
- EPP, credenciou-se nos itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:BD0F2683

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

A presidente da Comissão de Licitação Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 246/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 6811 / 2017

Requerente: **CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA** CNPJ: **06.069.261/0001-44**
Contato: **CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA**
Telefone: **3524-8705**
Assunto: **LICITAÇÃO - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - Versão: 1**
Descrição: Documentos complementares referentes ao Chamamento Público nº 03/2017

Tempo Minimo Estimado: 1 dias.
Tempo Maximo Estimado: 2 dias.

Francisco Beltrão, 20 de Julho de 2017.

BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ
Protocolista

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão 23/06/2017

Clinica Neurológica Beltrão, Neuroclinica, Rua Tenente Camargo, 1172, Presidente Kennedy, 3524-8507, CNPJ 06069261000144

Ao Município de Francisco Beltrão Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2017

Prezados senhores

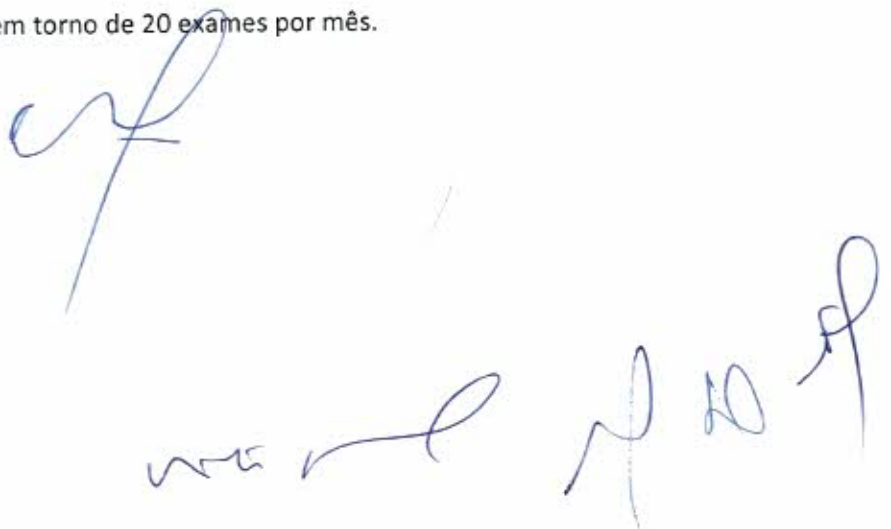
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO	VALOR
25 –	Mapeamento Cerebral	400,00
27 –	Eletroencefalograma com sedação	190,00
28 –	Polissonografia	800,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

Capacidade física no total de 350 m², a qual possui sala capacitada e específica para exames de Eletroencefalograma e Mapeamento Cerebral contendo 30m² e Clínica do sono, com suítes direcionadas para o exame de Polissonografia, contendo 150m².

Capacidade de produção mensal em torno de 20 exames por mês.



000471

RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO	VALOR
25 -	Mapeamento Cerebral	400,00
27 -	Eletroencefalograma com sedação	190,00
28 -	Polissonografia	800,00

Handwritten signature

CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA
CNPJ 06.069.261/0001-44
REGISTRO 2426 LIVRO A-22
INSC. MUNICIPAL Nº 94919
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02



1. VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL, brasileiro, médico, maior, capaz, nascido em 31/05/1962, natural de Recife/PE, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 936, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-080, portador do CPF nº 329.801.754-04 e RG nº 10.669.317-0 SESP/PR;

2. MARIA ISABEL DA CUNHA, brasileira, enfermeira, maior, capaz, nascida em 14/04/1963, natural de São Carlos/SP, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 936, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-080, portadora do CPF nº 071.382.498-02 e RG nº 15.115.112 SSP/SP, únicos sócios da sociedade empresária CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.069.261/0001-44, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1172, Centro, CEP 85.601-610 em Francisco Beltrão/PR, com Contrato Social arquivado no Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão/PR, sob nº 2426 Livro A-22 em 16/01/2004, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Pelo presente instrumento fica alterado o ramo de atividade da empresa para clínica de neurologia;

CLÁUSULA 2ª
DO NOME FANTASIA

O nome fantasia da empresa é NEUROCLINICA;

CLÁUSULA 3ª
DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento;

CLÁUSULA 4ª
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, as sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 06.069.261/0001-44
REGISTRO 2426 LIVRO A-22
INSC. MUNICIPAL Nº 94919

Certidão
de que o ato de autenticação
de atos foi atestado na última folha do
documento entregue para a parte
Doute.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Doule
Francisco Beltrão - PR
1 JUL. 2017
VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA (ESCRIVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)

CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA
CNPJ 06.069.261/0001-44
REGISTRO 2426 LIVRO A-22
INSC. MUNICIPAL Nº 94919
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02



1. VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL, brasileiro, médico, maior, capaz, nascido em 31/05/1962, natural de Recife/PE, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 936, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-080, portador do CPF nº 329.801.754-04 e RG nº 10.669.317-0 SESP/PR;

2. MARIA ISABEL DA CUNHA, brasileira, enfermeira, maior, capaz, nascida em 14/04/1963, natural de São Carlos/SP, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 936, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-080, portadora do CPF nº 071.382.498-02 e RG nº 15.115.112 SSP/SP, únicos sócios da sociedade empresária CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.069.261/0001-44, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1172, Centro, CEP 85.601-610 em Francisco Beltrão/PR, com Contrato Social arquivado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão/PR, sob nº 2426 Livro A-22 em 16/01/2004 resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA;

CLÁUSULA 2ª
DO NOME FANTASIA

A sociedade gira sob o nome fantasia de NEUROCLINICA;

CLÁUSULA 3ª
DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua Tenente Camargo, nº 1172, Centro, CEP 85.601-610;

CLÁUSULA 4ª
DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é clínica de neurologia;

CLÁUSULA 5ª
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2004;

CLÁUSULA 6ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, correspondentes a 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado Doufe Francisco Beltrão - PR

11 JUL. 2017

() VICTORIA SILVA DE LUS (ESCRIVANTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufe.

2

CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA
CNPJ 06.069.261/0001-44
REGISTRO 2426 LIVRO A-22
INSC. MUNICIPAL Nº 94919
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02



SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL	2.500	50.00	2.500,00
MARIA ISABEL DA CUNHA	2.500	50.00	2.500,00
TOTAL	5.000	100,00	5.000,00

CLÁUSULA 7ª
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 8ª
DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, os quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 9ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 10ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentica esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doule Francisco Beltrão - PP

1 JUL. 2017
VITÓRIA SILVA DE LUS (ESCRIVANTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TAFÉ LÍQU)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doule.

3
[Handwritten signature]
2017

CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA
CNPJ 06.069.261/0001-44
REGISTRO 2426 LIVRO A-22
INSC. MUNICIPAL Nº 94919
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

000475



CLÁUSULA 11ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 12ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 13ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 14ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Declaram os sócios que a distribuição dos lucros obtidos em cada ano civil, apurados em balanço geral, poderão ser distribuídos anualmente e a participação efetiva de cada sócio será decidida em reunião com escrituração de ata nos termos do Código Civil;

CLÁUSULA 15ª
DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 16ª
DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Fica nomeado como responsável técnico da sociedade perante ao CRM – Conselho Regional de Medicina do Paraná, o Sr. VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL, inscrito junto a este conselho sob nº 15.558;

CLÁUSULA 17ª
DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado Doute Francisco Beltrão - PR

1 JUL. 2017

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doute.


4

000476

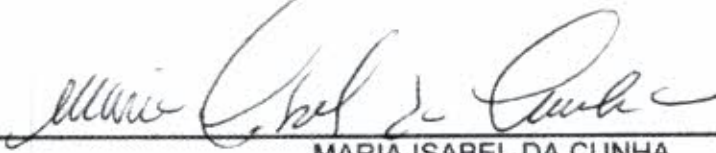
CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA
CNPJ 06.069.261/0001-44
REGISTRO 2426 LIVRO A-22
INSC. MUNICIPAL Nº 94919
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

Francisco Beltrão/PR, 07 de abril de 2016

Lavrado em três vias, de igual teor e forma:



 VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL



 MARIA ISABEL DA CUNHA

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



ANTONIO PEDRON
Advogado
OAB-PR 42558

CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Octaviano T. dos Santos, 611
Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3523-1133

Protocolo nº 78.988
Registro nº 2.426/02
Livro A-066 - Fis. 204
Data 22 de abril de 2016
Emplacamento R\$75,44 (VRC 420,00),
Funfeus R\$7,35 Distribuidor R\$8,21,
Funarpen R\$1,00

Selo nº ve4Un.vULeF 2Xpu3, Controle
uvaby anof
JUCIANA CRISTINA DA SILVA LAUFER
Escrevente (Portaria 04/2015)

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia, que esta conforme ao
original apresentado para mim apresentado Doufe
Francisco Beltrão, PR
17 JUL. 2017
(1) JUCIANA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
(1) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

5



000477

RELAÇÃO PROFICIONAIS A DISPOSIÇÃO

Médico Neurologista e Neurocirurgião Vicente Maranhão CRM 15558


Dr. Vicente Maranhão
Neurologista/Neurocirurgião
CRM 15558

Francisco Beltrão, 22 de Junho de 2017





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de
 MEDICINA - confere o título de -MÉDICO-

no 1º semestre do ano de 1988 e colação de grau a 18 de AGOSTO de 1988

a VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL
 órgão expedidor SSP/PE

cédula de identidade nº 1855.836
 filho (a) de EDMUNDO DA CUNHA LEAL e LUCIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL

natural de PERNAMBUCO nascido (a) a 31 de MAIO de 1962
 nacionalidade BRASILEIRA
 todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE) 05 de SETEMBRO de 19 88

Prof. Amílcar de Oliveira Bezerra
 Vice Reitor Substituto

Zelina Pedrosa da Nequimato
 Diretora Substituta
 DCA/PROACAD/UFPE

Vicente de A. Maranhão Leal
 Diplomado



Serviço de Registro de Diplomas
 da UFPE - MEC
 Em 20 de Setembro de 1988
Aluani de P.
 Chefe

SELO FUNARPEN
 TABELA DE NOTAS
 FEF64667

Autenticação
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.

05-1440-2005 PR



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná de acordo com as RESOLUÇÕES CFM nº 1286/89 e nº 1288/89, certifica que registrou no livro nº 23 sob nº 11300 a qualificação do

DR. VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL

na especialidade de

NEUROCIRURGIA

com validade em todo Território Nacional.


LUIZ SALLIM EMEDE
PRESIDENTE

LUIZ SALLIM EMEDE
PRESIDENTE



Curitiba, 27 de agosto de 2001.

000479

MARIÂNGELA BATISTA GALVAO SILVA
2ª SECRETARIA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.069.261/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2004
NOME EMPRESARIAL CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEUROCLINICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1172	COMPLEMENTO
CEP 85.601-610	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2017 às 05:19:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)